

Modelo de Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

Parte A

Dados Gerais do Relatório

Denominação do RM ^(a)	Monitorização da comunidade de quirópteros no Parque Eólico de Alvaiázere – Relatório 7 (Fase de exploração – Ano 2016)	
Empresa ou entidade que elaborou o RM	Bioinsight para Sociedade Elétrica de Alvaiázere (SEALVE)	
Data emissão do RM	16 / 03 / 2017	Relatório Final ^(b) <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Período de Monitorização a que se reporta o RM	Sexto ano da Fase de Exploração	

Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora

Proponente	SEALVE - Sociedade Elétrica de Alvaiázere, S.A
Autoridade de AIA	<input checked="" type="checkbox"/> Agência Portuguesa do Ambiente <input type="checkbox"/> Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional _____
Entidade Licenciadora	Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)

Dados do Projeto

Designação ^(c)	Parque Eólico de Alvaiázere
Procedimento de AIA	AIA N.º 1161
Procedimento de RECAPE ^(d)	RECAPE N.º _____
Nº de Pós-avaliação ^(e)	PA N.º 286
Áreas Sensíveis ^(f)	Sítio de Interesse Comunitário Sicó/Alvaiázere (PTCON0045)
Principais características do Projeto e projetos associados ^(g)	O Parque Eólico de Alvaiázere é composto por 7 aerogeradores de 2MW de potência unitária

Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização ^(h)

- | | | | |
|--|---|---|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Socioeconomia | <input type="checkbox"/> Solos/uso de solos | <input type="checkbox"/> Paisagem | <input type="checkbox"/> Património |
| <input type="checkbox"/> Qualidade do Ar | <input type="checkbox"/> Flora/Vegetação | <input checked="" type="checkbox"/> Fauna | <input type="checkbox"/> Ruído |
| <input type="checkbox"/> Recursos Hídricos | <input type="checkbox"/> Outro _____ | | |

Parte B

Denominação do RM ⁽¹⁾

Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental

Fator Ambiental ⁽²⁾ Fauna /Quirópteros			
Versão em Vigor do Programa de Monitorização ⁽³⁾	<input type="checkbox"/> DIA <input type="checkbox"/> DCAPE <input checked="" type="checkbox"/> RECAPE		
Objetivos da Monitorização ⁽⁴⁾	1. Caracterização do elenco de espécies de morcegos existentes e da sua situação populacional (número de colónias / indivíduos, localização de abrigos ocupados / potenciais e avaliação de atividade na área de estudo);		
	2. Avaliação dos efeitos do Projeto sobre as espécies de morcegos, nomeadamente no que diz respeito à eventual mortalidade causada pela colisão com aerogeradores;		
Fase do Projeto ⁽⁵⁾	<input type="checkbox"/> Pré-construção <input type="checkbox"/> Construção <input checked="" type="checkbox"/> Exploração <input type="checkbox"/> Desativação		
Período da Monitorização	Janeiro e março a dezembro de 2016		
Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem	Parâmetros	N.º de Pontos de Amostragem ⁽⁶⁾	Periodicidade
	Atividade de Quirópteros		
	Tipo de ocorrência das espécies identificadas	15 pontos de amostragem (9 na área do Parque Eólico e 6 na área Controlo)	Mensal entre março e outubro de 2016
	Número mínimo e máximo de espécies presentes		
	Comportamento das espécies presentes (tipo do pulso)		
	Número de passagens (por ponto ou hora)		
	Tempo de utilização (por ponto ou hora)		
	Interação entre a atividade e fatores ambientais		
	Abrigos de Quirópteros		
	Número de indivíduos	8 locais com potencial num buffer de 10 km em torno do Parque Eólico	Janeiro, março, maio, junho, julho e outubro de 2016
	Espécies presentes (sempre que possível)		
	Tipo de utilização		
	Tipo de abrigo		
	Prospecção de mortalidade		
	Número de indivíduos mortos encontrados	50 metros em torno de cada um dos 7 aerogeradores do Parque Eólico	Semanal entre janeiro e dezembro de 2016
Espécies afetadas			
Distribuição espacial e temporal da mortalidade			
Probabilidade de deteção			

	de cadáveres	
	Probabilidade/tempo médio de remoção de cadáveres (por predação e/ou decomposição)	
	Estimativa da mortalidade	
Principais Resultados da Monitorização ⁽⁷⁾	<p>Em 2016 identificaram-se 12 espécies com estatuto considerado desfavorável na área de estudo, das quais pelo menos 6 foram confirmadas e, de onde, no entanto, apenas 2 apresentam risco de colisão com aerogeradores, nomeadamente o morcego-de-peluche e o morcego-de-franja do Sul. Destas espécies não foi encontrado nenhum cadáver em 2016. Nas duas áreas estudadas (Parque Eólico e área Controlo) foram identificados locais de utilização intensa segundo os critérios do ICNF (ICNB, 2009), nomeadamente ao nível do número de espécies detetadas.</p> <p>Verificou-se a ocorrência de um decréscimo da atividade em 2012 e 2016 no Parque Eólico relativamente ao Controlo. Em 2015 verificou-se a mesma tendência, embora de forma marginal. O facto de este resultado não ser consistente ao longo de toda a monitorização parece indicar que, aquilo que se poderia considerar um efeito de exclusão parece ter sido pontual em 2012 e 2016, facto que também poderá ser explicado por outras variáveis, nomeadamente pelas condições meteorológicas. Isto é, ao longo de toda a monitorização, a atividade de quirópteros foi influenciada positivamente pela temperatura e negativamente pelo vento. Verificou-se uma semelhança de valores do primeiro parâmetro e diferença acentuada de valores do segundo parâmetro entre as duas áreas, o que ajuda a explicar a diferença de atividade registada nas duas. A análise realizada ao vento permite concluir que esta variável foi sempre superior na área do PE e que 2016 foi o ano mais ventoso, permitindo inferir que as diferenças registadas na atividade ao longo da exploração estarão relacionadas com este parâmetro. Assim não é possível atribuir um efeito negativo à exploração do PE de Alvaiázere sobre a atividade de quirópteros.</p> <p>Em termos de mortalidade, observaram-se 4 cadáveres pertencentes a espécies com estatuto de conservação de pouca preocupação, classificando o PE de Alvaiázere com o nível 3 de gravidade, uma vez que existe um “registo de 3 a 20 morcegos por ano de espécies não consideradas particularmente sensíveis mortos ou feridos” (ICNB, 2010). Embora esta tenha sido a mortalidade observada, estimou-se que a mortalidade real esteja na ordem dos 37 a 41 indivíduos, dependendo do estimador considerado.</p> <p>Quanto à monitorização de abrigos, é feito destaque ao Algar da Água (PQAZA01), abrigo de importância nacional, onde se verificou uma recuperação do número de indivíduos da colónia hibernante de morcegos-de-peluche desde 2011 até 2015 e uma pequena redução em 2016. Este resultado, aliado à ausência de cadáveres desta espécie, poderá indicar que a mesma se encontra numa situação estável, apesar da existência do empreendimento eólico.</p>	
CONCLUSÕES		
Eficácia das condicionantes e medidas de minimização e compensação ⁽⁸⁾	<p>Foi imposta pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria uma medida minimizadora no Parque Eólico de Alvaiázere que assentou na restrição de funcionamento do AG04 em períodos considerados críticos para a comunidade de morcegos-de-peluche (<i>Miniopterus schreibersii</i>) que utiliza o abrigo Algar da Água (PQAZA01). Esta medida preventiva assume como previsível o impacte negativo do aerogerador sobre a população desta</p>	

	<p>espécie.</p> <p>A avaliação da eficácia desta medida foi realizada no relatório do ano de 2015, quando decorridos 5 anos de exploração do Parque Eólico de Alvaiázere, correspondentes ao primeiro subperíodo da monitorização de 10 anos. Assim, como especificado no Ofício n.º 706/07/GAIA, ao fim destes 10 anos (ano de 2020), será realizada novamente esta avaliação e efetuada a revisão do plano metodológico.</p>
Proposta de novas medidas, alteração ou suspensão de medidas ⁽⁹⁾	Nada a acrescentar.
Recomendações ⁽¹⁰⁾	Nada a acrescentar.
Conclusões globais para o caso de RM Final ⁽¹¹⁾	Não aplicável.
Proposta de Programa de Monitorização	X Manutenção
	<input type="checkbox"/> Alteração ⁽¹²⁾
	1.
	2.
	3.
	(...)
<input type="checkbox"/> Cessação	
Fundamentos que sustentam a proposta ⁽¹³⁾	
1. O programa de monitorização em curso é adequado aos objetivos delineados, sendo os métodos de amostragem, constantes do desenho experimental, eficazes para a sua consecução.	

Data 2017/03/16



Assinatura do responsável

Notas Informativas:

- De acordo com o referido no ponto 1.7 do Anexo V da Portaria N.º 395/2015, de 4 de novembro a Ficha Resumo deve respeitar as especificações técnicas definidas no documento *Requisitos técnicos e número de exemplares de documentos a apresentar em suporte digital* publicado no portal da Agência Portuguesa do Ambiente.
- O preenchimento da Ficha Resumo, da responsabilidade do proponente, consubstancia documento autónomo ao Relatório de Monitorização e é enviada à Autoridade de AIA em simultâneo com o respetivo Relatório de Monitorização.
- A Ficha Resumo está concebida de modo a concentrar, num único documento, informação resumida e relevante do relatório, por forma a permitir uma perceção clara e imediata sobre os principais resultados da monitorização, os efeitos ambientais provocados pelo(s) projeto(s), assim como sobre a eficácia das medidas de minimização implementadas e/ou a adequabilidade do Programa de Monitorização.
- Toda a informação incluída na Ficha Resumo deve constar do Relatório de Monitorização.
- A Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização integra 2 partes distintas, designadamente a Parte A que compreende dados gerais do Relatório de Monitorização, do projeto e das entidades envolvidas/responsáveis e a Parte B com os *Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental*.

Orientações de Preenchimento da Ficha Resumo:

Deverá ser preenchida uma Ficha Resumo por projeto de execução.

No entanto, caso o Programa de Monitorização seja comum a mais do que um projeto, deverá ser apresentada uma Ficha Resumo única para o conjunto dos projetos em causa. Neste caso a parte A da Ficha Resumo é preenchida uma única vez, devendo a informação relativa à *Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora* e aos *Dados do Projeto* ser replicada e incluir informação individualizada de cada um dos projetos e entidades envolvidas/responsáveis.

Em qualquer dos casos, sempre que um relatório integre a monitorização de mais do que um fator ambiental, a parte B desta ficha é preenchida em número de vezes igual ao número de fatores ambientais monitorizados.

Notas explicativas de Preenchimento da Ficha Resumo:

Parte A - Dados Gerais do Relatório

- (a) Denominação do Relatório de Monitorização em conformidade com o título do documento.
- (b) Indicar caso se trate do Relatório Final do Programa de Monitorização previsto no ponto 1.6 do Anexo V da Portaria 395/2015, de 4 de novembro.
- (c) Denominação do projeto de execução de acordo com a designação atribuída aquando do procedimento de AIA ou caso se aplique aquando do procedimento do RECAPE.
- (d) Se aplicável indicar o n.º de RECAPE
- (e) Indicar o n.º de Pós-avaliação atribuído ao projeto sempre que o mesmo já tenha sido comunicado ao proponente (nota: o n.º de pós-avaliação será atribuído e comunicado ao promotor após receção da informação referida na a) do ponto 3 da Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro).
- (f) Afetação, total ou parcial, de áreas sensíveis nos termos da definição constante da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

- (g) Indicar as principais características do projeto e projetos associados, em conformidade com as tipologias e parâmetros tipificados no Anexo I ou II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.
- (h) Indicar os fatores ambientais que foram monitorizados e são considerados no Relatório de Monitorização referenciado.

Parte B – Dados do Relatório de Monitorização por Fator ambiental:

- (1) Denominação do relatório em conformidade com a referenciada na parte A da Ficha Resumo.
- (2) Identificar o fator ambiental e caso se aplique a respetiva especificidade desse fator ambiental objeto de monitorização (a título de exemplos: para os fatores ambientais flora ou fauna, especificar o grupo ou espécie em causa; para os recursos hídricos, indicar águas superficiais, águas subterrâneas ou erosão hídrica; (...)).
- (3) Indicar a versão do Programa de Monitorização que está em vigor e o âmbito em que o mesmo foi aprovado e/ou revisto (ex: DIA, DCAPE, 3º ano da fase de exploração, aquando aprovação do Relatório X).
- (4) Apresentar uma síntese dos objetivos da monitorização.
- (5) Indicar a fase do projeto na data da realização da monitorização.
- (6) Indicar o n.º de pontos de amostragem, nas zonas de influência do projeto e nas áreas de controlo.
- (7) Apresentar uma síntese dos resultados mais relevantes e os impactes ambientais identificados no RM, relacionando-os com as atividades do projeto, com os resultados de monitorizações anteriores e com os impactes identificados no procedimento de AIA. Realçar os impactes não previstos no procedimento de AIA e a respetiva relação com o projeto.
- (8) Indicação sintetizada das condicionantes e medidas de minimização e compensação implementadas no âmbito do fator ambiental e respetiva eficácia. Para as condicionantes ou medidas que não esteja demonstrada a sua eficácia, devem ser indicadas as causas e os impactes em questão
- (9) Indicar a necessidade de alteração de medidas, implementação de medidas corretivas/adicionais e/ou suspensão de medidas, com base nos impactes ambientais em causa.
- (10) Indicar eventuais recomendações a ter em consideração em futuras campanhas de monitorização ou nos próximos relatórios, bem como resumidamente os fundamentos que as sustentam.
- (11) Caso o relatório configure o Relatório Final do Programa de Monitorização previsto no ponto 1.6 do Anexo V da Portaria 395/2015, de 4 de novembro, devem ser indicadas as principais conclusões resultantes de uma análise integrada e global dos resultados (principais impactes ambientais, eficácia das condicionantes e medidas previstas) obtidos ao longo do período de monitorização. Em função dos resultados deve ser avaliada a necessidade de dar continuidade à monitorização.
- (12) Indicar os aspetos que consubstanciam proposta de alteração ao Programa de Monitorização.
- (13) Indicar resumidamente os fundamentos que sustentam a proposta para a manutenção, cessação ou revisão do programa de monitorização.